

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 054/2025**

**Aprova o Termo de Aceite realizado pela Prefeitura Municipal de Cariacica através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, referente a Residência Inclusiva.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 120ª reunião extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2025, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite do bloco da proteção social especial – PAC II: Residência Inclusiva: Expansão do cofinanciamento estadual para 1 unidade, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), exercício 2025 através do recurso Financeiro a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de junho de 2025..

  
**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**PROCESSO Nº 18034/2025**

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo presente ato, designa os servidores, Francislei da Rocha Ferreira, matrícula 113.046 e João Victor Ventura Cardeal, matrícula 124.048, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal nos autos do processo Nº ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA DE AUTISTA E AFINS DO ESPÍRITO SANTO - AAFAAES, e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a viabilização do projeto "VIVA AAFAAES", no município de Cariacica/ES.

Cariacica, 12 de agosto de 2025.

**LÚCIA HELENA DORNELLAS**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**AVISO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com base no Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto 007/2017, o Município de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o processo nº 18034/2025, torna público a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público, e que visa a celebração do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA DE AUTISTA E AFINS DO ESPÍRITO SANTO - AAFAAES, inscrita no CNPJ nº 49.605.270/0001-15, no valor de R\$ 20.000,00, (Quinze e mil reais), destinado à realização do Projeto "Viva AAFAAES".

A despesa ocorrerá na seguinte dotação:

*Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0059*

*Natureza da despesa: 3.3.50.39.00*

*Vinculo/Fonte: 1.500.0000.9000*

*Dotação: 1163*

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2025.

**LÚCIA HELENA DORNELLAS**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 051/2025**

Dispõe a aprovação do 3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 004/2023 – Cadastro Único Cariacica, celebrado entre ADRA e SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 178ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 3º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 004/2023 – Cadastro Único Cariacica, celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA e a Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica - SEMAS. Objeto: cooperação técnica e financeira para fortalecimento das ações de atividades caracterizada como cadastro único. Vigência: 03/07/2025 a 02/07/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de junho de 2025.

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 052/2025**

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Municipal - Unidade Beneficiária: AMAES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 178ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 1353/2024. Unidade Beneficiária: Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES. Valor R\$: 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: custeio de contas institucionais de telefone celular, internet, comunicação, impressora e alarme/videomonitoramento. Vigência: 01/10/2025 à 30/09/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de junho de 2025.

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 053/2025**

Aprova o Plano de Ação da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2025, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 120ª reunião extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2025, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Plano de Ação da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2025, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

**Recurso financeiro a ser repassado pelo FEAS para o FMAS**

BLOCOS DE FINANCIAMENTO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA*	VALOR A SER TRANSFERIDO (COM DEDUÇÃO)
Bloco de Benefícios Eventuais	08.244.0006.2.0031	R\$ 160.000,00
Bloco da Proteção Social Básica	08.244.0006.2.0203	R\$ 1.318.032,00
Bloco da Proteção Social Especial	08.244.0006.0204/08.244.0006.2.0205	R\$ 3.770.978,86
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.249.010,86</b>

**Previsão de recursos do cofinanciamento federal e municipal**

ITEM	VALOR (R\$)
1. Recursos próprios a serem alocados no FMAS (Anual)	R\$ 9.353.798,33
2. Previsão de recursos a serem transferidos pelo FNAS (Anual)	R\$ 8.080.315,30

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de junho de 2025.

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 054/2025**

Aprova o Termo de Aceite realizado pela Prefeitura Municipal de Cariacica através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, referente a Residência Inclusiva.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 120ª reunião extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2025, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite do bloco da proteção social especial - PAC II: Residência Inclusiva: Expansão do cofinanciamento estadual para 1 unidade, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), exercício 2025 através do recurso Financeiro a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de junho de 2025.

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

#### \*RESOLUÇÃO COMASC Nº 055/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Associação Projeto Esperança Porto de Santana.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 Nº 41800016. Unidade Beneficiária: Associação Projeto Esperança Porto de Santana. O valor R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de custeio. Vigência: 01/08/2025 à 31/07/2026.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Fabiano Contarato	320130820250019	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000,00</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 18 de junho de 2025.

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

#### \*RESOLUÇÃO COMASC Nº 056/2025

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 021/2021, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 179ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 021/2021, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da assistência social. Período da execução: Novembro/2021 a Maio/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 24 de julho de 2025.

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

\*TEXTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA - IPC

#### PORTARIA IPC/GP Nº 064 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Destitui e designa a Composição dos membros da Comissão para Análise e Acompanhamento do Recenseamento Previdenciário 2025 no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica - IPC e dá Outras Providências.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica - IPC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o servidor Eduardo de Lima Bozi como membro titular da Comissão de Análise e Acompanhamento do Recenseamento Previdenciário 2025 - IPC.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Rafaela Marquetti como membro titular da Comissão de Análise e Acompanhamento do Recenseamento Previdenciário 2025 - IPC.

Art. 3º A Comissão para Análise e Acompanhamento do Recenseamento Previdenciário 2025 no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica - IPC e dá Outras Providências passa a ser composta pelos seguintes membros.

I - Presidente: Maira Pontes Costa - matrícula 15.184;

II - Membro: RONALDA ADRIANA BARBOZA - matrícula 15.121;

III - Membro: RAFAELA MARQUETTI - matrícula 15.193;

IV - Membro: RAISSA MOMBRINI PORTELA MILFONT - matrícula 113.126;

V - Membro: BÁRBARA PARDINHO FIAME - matrícula 15.196.

Art. 4º - Os membros desta Comissão farão jus ao recebimento de gratificação conforme Artigo 2º da Lei nº 6.013/2019 que deu nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/ 2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/IPC/GP Nº013 de 04 de fevereiro de 2025.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2025.

**JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES**

Diretora Presidente

